



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr. (a).

DOMINIQUE MARTIN JEAN RIGAMONTI

NOTIFICO o senhor(a) que, por decisão do chefe desta unidade de migração, através do Despacho SEI nº 21019608, foi **DEFERIDA** sua justificativa no processo de perda de autorização de residência nº 08270.011864/2021-11.

Portanto, o senhor(a) poderá recorrer desta decisão no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação no site da PF, protocolando pessoalmente na sede da SR/PF/CE ou através do email protocolo.selog.srce@pf.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL DUARTE LUNA, Agente Administrativo(a)**, em 17/11/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21080729** e o código CRC **F6C9CB54**.